

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 – NIRE nº 41 3 0029559 0

COMPANHIA ABERTA

ATA DA 42ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(lavrada na forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

I – Data, Hora e Local: I.1. Aos 17 dias de agosto de 2018, às 10 horas, na sede social da Companhia localizada na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º andar, Centro, CEP 80410-180, em Curitiba, Estado do Paraná.

II – Convocação: II.1. Edital de convocação publicado nos dias 1º/08/2018, 02 e 03/08/2018, no jornal Diário Oficial do Paraná, nas fls. 189, 43 e 71, respectivamente, no jornal Valor Econômico, nas fls. E3, E3 e E3, respectivamente, e no jornal BEMPARANÁ, nas fls. 20, 18 e 20, respectivamente.

III – Publicações: III.1. Dispensado a publicação do Aviso aos acionistas, conforme artigo 133, §5º da Lei 6.404/76. III.2. O Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2017, acompanhadas das Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes publicado, em 17/07/2018, no Diário Oficial do Paraná nas fls. 63 a 70, no jornal Valor Econômico nas fls. E3 a E5, e no jornal BEMPARANÁ, nas fls. 21 a 25, respectivamente.
45,20%

IV – Presença: IV.1. Presentes acionistas representando 45,20% das ações ordinárias (capital votante) e 10,90% das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas e das informações contidas nos mapas analíticos elaborado pelo agente escriturador e pela própria Companhia, na forma do Artigo 21-W, incisos I e II, da Instrução CVM nº 481/2009. Presentes, ainda, integrante da Diretoria da Companhia, Sr. Irajá Galliano Andrade; da BDO RCS Auditores Independentes S/S., representada pelo Sr. Fernando Verderamo; do Conselho Fiscal, Sr. Rubens Gerigk, e do contador da Companhia, Sr. Jair Malpica.

V – Composição da Mesa: V.1. Na forma do Estatuto Social, assumiu a presidência da mesa diretora dos trabalhos o Sr. Jauneval de Oms, membro do Conselho de Administração, o qual convidou a mim Di Marco Pozzo, para servir de secretário, ficando assim composta a mesa.

VI - Voto a Distância: VI.1. O Presidente da mesa fez a leitura do Mapa Consolidado de Voto a Distância, nos termos da regulamentação vigente, e informou que não foi proferido nenhum voto à distância.

VII – Encaminhamento e Deliberações: VII.1. Após declarar aberta a reunião, o Sr. Presidente solicitou que fosse procedida a leitura da Ordem do dia, sob o seguinte teor:

- a) Exame, discussão e votação do relatório da Administração, das Contas e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes;
- b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;
- c) Eleger os membros do Conselho de Administração; e
- d) Fixar a remuneração global anual dos órgãos da administração.

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 – NIRE nº 41 3 0029559 0

COMPANHIA ABERTA

ATA DA 42ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(lavrada na forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

VII.2. Finda leitura do Edital, o Sr. Presidente submeteu à apreciação da Assembleia os assuntos da ordem do dia, esclarecendo, preliminarmente, que os documentos de que trata a letra “a” da pauta se encontravam sobre a mesa dos trabalhos, tendo sido dispensada, por unanimidade, a leitura das Demonstrações Contábeis e Financeiras, do Relatório da Administração, e do Relatório dos Auditores Independentes.

Encerradas as discussões e colocados os itens da pauta em votação, foram tomadas as seguintes deliberações:

a) Aprovar, por unanimidade de votos, o relatório de Administração, das Contas e das Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;

b) Aprovar, por unanimidade de votos, a contabilização do resultado negativo apurado pela Companhia, no montante de **R\$ 316.169.981,47** (trezentos e dezesseis milhões, cento e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos), para destinação na conta de Prejuízos Acumulados;

c) Aprovar, por unanimidade de votos, a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os quais serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse no livro próprio, para mandato de 02 (dois) anos, portanto até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2019, verificando-se terem sido eleitos:

(i) indicados pela **acionista controladora**: Srs.: **1. ATILANO DE OMS SOBRINHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 388.878-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 000.848.409-00, com endereço profissional na Rodovia Manoel de Abreu, s/n, Km 4,5, Zona Rural, CEP: 14.806-500, em Araraquara, Estado de São Paulo. **2. CESAR ROMEU FIEDLER**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.185.194 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 274.914.719-00, com endereço profissional na Al. Dr. Carlos de Carvalho nº 373, 11º andar, conj. 1.101, bairro Centro, CEP: 80.410-180, em Curitiba, Estado do Paraná; **3. DI MARCO POZZO**, brasileiro, viúvo, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 323.563-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 001.621.089-15 e na OAB/PR nº 5.174, com endereço profissional na Al. Dr. Carlos de Carvalho nº 373, 13º andar, conj. 1.301, bairro Centro, CEP: 80.410-180, em Curitiba, Estado do Paraná; **4. JAUNEVAL DE OMS**, brasileiro, viúvo, industrial, portador da carteira de identidade RG nº 479.964-0 SSP/PR e inscrito CPF/MF sob nº 021.617.377-91, com endereço profissional na Al. Dr. Carlos de Carvalho nº 373, 13º andar, conj. 1.301, bairro Centro, CEP: 80.410-180, em Curitiba, Estado do Paraná; **5. IRAJÁ GALLIANO ANDRADE**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 405.211.249-9 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 139.478.939-49, com endereço profissional na Rodovia Manoel de Abreu, s/n, Km 4,5, Zona Rural, CEP: 14.806-500, em Araraquara, Estado de São Paulo; **6. VALDIR LIMA CARREIRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 731.797-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 017.353.909-25, com endereço profissional à Avenida Marechal Floriano, nº 45, salas 1201 e 1301, bairro Centro, CEP: 20.080-003, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; e **7. CARLOS ALBERTO DEL CLARO GLOGER**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade RG nº 279.910 SSP/PR e inscrito CPF/MF sob nº 000.245.709-15, residente e domiciliado na Rua Casimiro José

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 – NIRE nº 41 3 0029559 0

COMPANHIA ABERTA

ATA DA 42ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(lavrada na forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

Marques de Abreu 50, bairro São Lourenço, CEP 82.200-130, em Curitiba, Estado do Paraná.

(ii) indicado pelos acionistas preferencialistas: 8. MARCIO BARREIRA CAMPELLO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 11.856.152-1 Detran/RJ e inscrito CPF/MF sob nº 078.382.597-89, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Domingos Ferreira nº 102, apto. 1003, bairro Copacabana, CEP: 22050-012, como membro independente.

Tempestivamente, os membros ora eleitos apresentaram declaração de desimpedimento, para fins do artigo 147 da Lei 6.404/76 e do artigo 2º da Instrução CVM 367/02.

Por fim, o Sr. Presidente informou que, em atendimento ao art. 6 do Estatuto Social da Companhia, deverá ser oportunamente convocada uma Assembleia Geral Extraordinária para eleger mais 1 (um) membro independente para compor o Conselho de Administração, a ser indicado pelos acionistas minoritários.

d) Aprovar, por maioria de votos, a fixação da remuneração global anual para os órgãos de administração da Companhia, no limite máximo de até **R\$ 3.042.111,04** (três milhões, quarenta e dois mil, cento e onze reais e quatro centavos).

VIII – Documentos Arquivados na Sede Social: VIII.1. O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados relativos à deliberação da Assembleias Geral Ordinária serão arquivados na sede da Companhia.

IX - Conclusão: IX.1. Concluída a matéria da pauta e não havendo nenhuma outra manifestação, o Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Curitiba (Pr), 17 de agosto de 2018.

Inepar Administração e Participações S.A.
representada por Di Marco Pozzo e Jauneval de Oms

MDC Assessoria Empresarial S.A.
representada por Manacesar Lopes dos Santos

Roberto Veiga Hinrichsen

Israel Cabele Massa

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 – NIRE nº 41 3 0029559 0

COMPANHIA ABERTA

ATA DA 42ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(lavrada na forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

Mara Sonia Paschoaletto Massa

Stoxos Clube de Investimento
Representada por Heloisa Gurgel Neves Cruz

Lineu Erlei D' Agostin

Jauneval de Oms
Presidente

Di Marco Pozzo
Secretário